

RELATÓRIO ANUAL 2022

ÍNDICE

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2022	6
NFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
NDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
GARANTIA	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	8
	0

EMISSORA

Denominação Comercial: Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

CNPJ: 09.769.035/0001-64

Categoria de Registro: Sociedade de economia mista sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CPES13

Código ISIN:

BRCPESDBS005

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

16 de maio de 2016

Data de Vencimento:

22 de novembro de 2022

Quantidade de Debêntures:

10.000 (dez mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 3,81% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Data de Pagamento da

Pagamento da Remuneração:

Pomuneração				
Remuneração				
22/06/2016				
22/07/2016				
22/08/2016				
22/09/2016				
22/10/2016				
22/11/2016				
22/12/2016				
22/01/2017				
22/02/2017				
22/03/2017				
22/04/2017				
22/05/2017				
22/06/2017				
22/07/2017				
22/08/2017				

22/10/2017 22/11/2017 22/12/2017 22/01/2018 22/02/2018 22/03/2018 22/04/2018 22/05/2018 22/06/2018
22/12/2017 22/01/2018 22/02/2018 22/03/2018 22/04/2018 22/05/2018
22/01/2018 22/02/2018 22/03/2018 22/04/2018 22/05/2018
22/02/2018 22/03/2018 22/04/2018 22/05/2018
22/03/2018 22/04/2018 22/05/2018
22/04/2018 22/05/2018
22/05/2018
22/06/2019
22/06/2016
22/07/2018
22/08/2018
22/09/2018
22/10/2018
22/11/2018

22/12/2018
22/01/2019
22/02/2019
22/03/2019
22/04/2019
22/05/2019
22/06/2019
22/07/2019
22/08/2019
22/09/2019
22/10/2019
22/11/2019
22/12/2019
22/01/2020
22/02/2020

22/03/2020
22/04/2020
22/05/2020
22/06/2020
22/07/2020
22/08/2020
22/09/2020
22/10/2020
22/11/2020
22/12/2020
22/01/2021

22/02/2021
22/03/2021
22/04/2021
22/05/2021
22/06/2021
22/07/2021
22/08/2021
22/09/2021
22/10/2021
22/11/2021
22/12/2021

22/01/2022
22/02/2022
22/03/2022
22/04/2022
22/05/2022
22/06/2022
22/07/2022
22/08/2022
22/09/2022
22/10/2022
22/11/2022

Amortização:

Amortização:	
Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
22/05/2017	1,6393%
22/06/2017	1,6393%
22/07/2017	1,6393%
22/08/2017	1,6393%
22/09/2017	1,6393%
22/10/2017	1,6393%
22/11/2017	1,6393%
22/12/2017	1,6393%
22/01/2018	1,6393%
22/02/2018	1,6393%
22/03/2018	1,6393%
22/04/2018	1,6393%
22/05/2018	1,6393%
22/06/2018	1,6393%
22/07/2018	1,6393%
22/08/2018	1,6393%
22/09/2018	1,6393%
22/10/2018	1,6393%
22/11/2018	1,6393%
22/12/2018	1,6393%
22/01/2019	1,6393%
22/02/2019	1,6393%
22/03/2019	1,6393%
22/04/2019	1,6393%
22/05/2019	1,6393%
22/06/2019	1,6393%
22/07/2019	1,6393%
22/08/2019	1,6393%

22/09/2019	1,6393%
22/10/2019	1,6393%
22/11/2019	1,6393%
22/12/2019	1,6393%
22/01/2020	1,6393%
22/02/2020	1,6393%
22/03/2020	1,6393%
22/04/2020	1,6393%
22/11/2020	1,6393%
22/12/2020	1,6393%
22/01/2021	1,6393%
22/02/2021	1,6393%
22/03/2021	1,6393%
22/04/2021	1,6393%
22/05/2021	1,6393%
22/06/2021	1,6393%
22/07/2021	1,6393%
22/08/2021	1,6393%
22/09/2021	1,6393%
22/10/2021	1,6393%
22/11/2021	1,6393%
22/12/2021	1,6393%
22/01/2022	1,6393%
22/02/2022	1,6393%
22/03/2022	1,6393%
22/04/2022	1,6393%
22/05/2022	1,6393%
22/06/2022	1,6393%
22/07/2022	1,6393%
22/08/2022	1,6393%
22/09/2022	1,6393%
22/10/2022	1,6393%
22/11/2022	1,6420%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até a data de vencimento, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 16 de maio de 2016, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 25 de maio de 2016, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de maio de 2016 e 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de junho de 2020. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

ESCRITURA DE EMISSÃO

1º ADITAMENTO

2º ADITAMENTO

3º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos foram integralmente destinados para o capital de giro da Emissora, conforme destinação especificada no item 4.1 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 28 de abril de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 28.04.2022") em que foi deliberada e aprovada: (i) não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, tendo em vista a Emissora ter realizado a cessão fiduciária de recebíveis de sua titularidade em garantia, sem que tal cessão fiduciária tenha configurado evento de vencimento antecipado não automático, conforme o disposto na Cláusula 7.2, "vi" da Escritura de Emissão; e (ii) autorização para que a Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, praticasse todos os atos necessários à formalização da deliberação prevista no item (i). Veja na íntegra:

AGD 28.04.2022

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES1

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.803,50000000	R\$6,27024648	R\$1.809,77024648	R\$18.097.702,46

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10.000	10.000	•	-

EVENTOS REALIZADOS 2022

Data	Evento	Valor Unitário
22/01/2022	Remuneração	R\$ 20,68419722
22/01/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/02/2022	Remuneração	R\$ 18,32753646
22/02/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/03/2022	Remuneração	R\$ 14,84047754
22/03/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/04/2022	Remuneração	R\$ 16,23259751
22/04/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/05/2022	Remuneração	R\$ 14,69742505
22/05/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/06/2022	Remuneração	R\$ 12,96820457
22/06/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/07/2022	Remuneração	R\$ 11,60108989
22/07/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/08/2022	Remuneração	R\$ 8,99655386
22/08/2022	Amortização	R\$ 163,93000000
22/09/2022	Remuneração	R\$ 7,15435754

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

22/09/2022	Amortização	R\$ 163,93000000	
22/10/2022	Remuneração	ão R\$ 4,55252319	
22/10/2022	Amortização	R\$ 163,93000000	
22/11/2022	Remuneração	R\$ 2,05981560	
22/11/2022	Amortização	R\$ 164,20000000	

No exercício de 2022, até a data de vencimento, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022, até a data de vencimento, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2022, e não atua, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deveria cumprir trimestralmente os seguintes índices financeiros:

- (i) a relação entre a Dívida Líquida Financeira e o EBITDA Ajustado da Emissora não poderia ser superior a 3,0x (três inteiros vezes); e
- (ii) a relação entre o EBITDA Ajustado e o Serviço da Dívida não poderia ser inferior ou igual a 1,5x (um inteiro e cinquenta centésimos vezes).

Onde.

"<u>Dívida Líquida Financeira</u>" significava o valor total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzido das disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Emissora;

"EBITDA Ajustado" significava o resultado operacional antes das despesas (receitas) financeiras, impostos (Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro), acrescido da depreciação e amortização e subtraído dos reajustes IFRS; e

"Serviço da Dívida" significava o somatório da amortização do principal acrescido dos juros.

Os índices e parâmetros financeiros descritos na Escritura de Emissão eram apurados ao longo do prazo de vigência das Debêntures com base nas contas contábeis citadas nas respectivas definições e derivadas das demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora, preparadas trimestralmente com base nas práticas contábeis brasileiras (BR GAAP) aplicáveis à Emissora na Data de Emissão, independentemente de qualquer alteração posterior.

Segue quadro de apuração para o período de 2022:

	*em milhares de Reais	1TRI/22	2TRI/22	
(1)	Dívida Líquida Financeira	299.204	328.178	

(2)	EBITDA Ajustado (acumulado últimos 12 meses)	409.995	372.651
(3)	EBITDA Ajustado (do exercício)	83.552	126.770
(4)	Serviço da Dívida	34.798	70.681
(i)	(1) / (2) < = 3,00	0,73	0,88
(ii)	(3) / (4) > 1,50	2,40	1,79

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures eram da espécie real, representada por:

(a) A cessão fiduciária de parte dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes da prestação de serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, prestados ou a serem prestados pela Emissora ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças ("Contrato Cessão Fiduciária"), entre a Emissora, o Banco do Brasil S.A. e este Agente Fiduciário, em 19 de maio de 2016, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante o Registro de Títulos e Documentos da cidade de Recife e o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária, até a data de vencimento.

Em relação a suficiência, nos termos do Contrato Cessão Fiduciária, foi pactuado a obrigatoriedade de circular o Valor Mínimo na conta da operação, tendo sido atendido pela Emissora até a data de vencimento, conforme exposto na tabela abaixo:

Data de Verificação	Valor Mínimo	Valor transitado em Conta
25/01/2022	R\$ 4.527.260,83	R\$ 18.509.704,67
24/02/2022	R\$ 4.465.271,88	R\$ 12.629.175,33
24/03/2022	R\$ 4.504.064,94	R\$ 10.311.082,74
26/04/2022	R\$ 4.453.348,51	R\$ 11.307.959,39
25/05/2022	R\$ 4.422.455,11	R\$ 14.386.917,87
24/06/2022	R\$ 4.388.277,25	R\$ 12.904.916,41
26/07/2022	R\$ 4.323.163,85	R\$ 10.939.671,85
24/08/2022	R\$ 4.277.108,94	R\$ 10.932.506,87
26/09/2022	R\$ 4.212.063,08	R\$ 12.504.181,96
26/10/2022	R\$ 4.156.495,39	R\$ 11.635.655,14

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 22 de novembro de 2022, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2023.

D TRUSTEEDTVM

RELATÓRIO ANUAL 2022

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"